



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.886, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 30.294, de 20 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, inciso IV, alínea “a”, inciso V, alínea “a”, inciso VII, alíneas “a”, “b” e “c”, inciso VIII, alínea “a”, do Decreto nº 30.294, de 20 de maio de 2025, que “Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon e revoga o Decreto nº 26.942, de 24 de fevereiro de 2022.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

IV -

a) Alzir Marques Cavalcante Júnior, a datar de 1º de agosto de 2026;

V -

a) Hermes Murilo Câmara Azzi Melo, a datar de 1º de agosto de 2026;

.....

VII -

a) Márcia Cristina dos Santos, reconduzida, a datar de 1º de agosto de 2026;

b) Israel Santos Borges, reconduzido, a datar de 1º de agosto de 2026;

c) Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento, a datar de 1º de agosto de 2026;

VIII -

a) Mauro Bianchin, reconduzido, a datar de 1º de agosto de 2026;

.....” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a partir de 1º de agosto de 2026.

Rondônia, 3 de agosto de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/08/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74919190** e o código CRC **53B6B5C4**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0016.002149/2026-00

SEI nº 74919190